



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e aos princípios que regem a Administração Pública.

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Disponibilidade de 1(um) veículo executivo, 17(dezessete) veículos hatchs e 1(um) veículo picape compacta, para atendimento às demandas de transporte da diretoria, dos agentes de fiscalização e do departamento operacional deste Conselho, em deslocamentos por todo o Estado do Rio de Janeiro e, excepcionalmente, em outros locais,

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A frota atual conta com 19 veículos locados em janeiro de 2022, mediante contrato firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA. A escolha da referida empresa deu-se através do Pregão Eletrônico nº 011/2021, com prazo de vigência inicial de 26 meses e atualmente encontra-se no seu primeiro Termo aditivo.

À época a demanda compreendia a locação de veículos 0km sem combustível e sem motorista, incluído manutenção preventiva e corretiva, todavia devido ao momento pandêmico em que nos encontrávamos e considerando a indisponibilidade de veículos 0Km nas concessionárias e/ou fabricantes, facultou-se a oferta de veículos



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

provisórios, seminovos, qualquer cor, fabricação mínima em 2019, de categoria similar à exigida, desde que respeitado o limite de 30.000 Km rodados por veículo. Dessa forma, a CONTRATADA obrigava-se a efetivar a substituição dos veículos provisórios pelos veículos 0Km no prazo de 180 dias corridos, contados da formalização contratual.

Atualmente os veículos já contam com quase 3 anos de utilização constante, o que tem ocasionado, não raras vezes, quebras e defeitos, os quais vêm impactando na prestação eficiente dos serviços por parte deste Conselho. Para resolver essa problemática, foi solicitado à CONTRATADA a substituição dos veículos em uso por veículos novos, como requisito para celebração do 2º Termo aditivo.

Ressalta-se que tal exigência restabeleceria as cláusulas originais do Termo de Referência o qual originou a contratação, no entanto não houve aceitação por parte da empresa CONTRATADA, não restando opção a este Conselho, senão a realização de um novo processo de contratação.

Assim, a integração de veículos novos à frota é de fundamental importância para proporcionar segurança e conforto nos deslocamentos.

Propõe-se que o CREF1 adote o modelo de frota locada, formato relacionado a vantagens como previsibilidade dos custos, foco na operação (a empresa contratada é responsável por documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito), maior disponibilidade dos veículos (há substituição de veículos fora de condições apropriadas de uso) e utilização de veículos novos (o que propicia segurança e conforto nos deslocamentos). Vale registrar que o modelo de frota locada é adotado por órgãos como TCU, Senado



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Federal, DPE/BA e TJBA, e os resultados institucionais proporcionados por tal modelo são apontados como excelentes.

O serviço de locação de veículos atende ainda aos requisitos de eficácia, eficiência, agilidade e modernização, além de reduzir consideravelmente a necessidade de realização de manutenções corretivas. Também vale ressaltar que as empresas contratadas, que são especializadas no ramo, são responsáveis pelo descarte das peças e dos equipamentos em desuso.

Para viabilizar essa contratação, foram destinados R\$_____ (_____), registrados no orçamento do exercício na conta contábil 6.2.2.1.01.01.071.

4- ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Solução 1: Locação de veículos	
Vantagem	Previsibilidade dos custos; Foco na operação (a empresa contratada é responsável por documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito); Maior disponibilidade dos veículos (há substituição de veículos fora de condições apropriadas de uso); Utilização de veículos novos (o que propicia segurança e conforto nos deslocamentos).
Desvantagem	Risco de descumprimento contratual.
Solução 2: Compra de veículos	
Vantagem	Não dependência de empresa contratada para a prestação dos serviços.
Desvantagem	Risco de custos elevados com manutenção; Responsabilidade por documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito;



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

	Risco de indisponibilidade prolongada de veículos que apresentem problemas; Risco de utilização de veículos com elevado desgaste.
Solução 3: Recebimento de veículos por doação de outro órgão	
Vantagem	Não dependência de empresa contratada para a prestação dos serviços.
Desvantagem	Não há, no momento, identificação de órgãos com disponibilidade para a realização de doação de veículos nos termos apresentados; Risco de recebimento de veículos fora de condições apropriadas de uso; Risco de custos elevados com manutenção; Responsabilidade por documentação, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito; Risco de indisponibilidade prolongada de veículos que apresentem problemas; Risco de utilização de veículos com elevado desgaste.

Diversas entidades da Administração Pública têm buscado tipos de soluções semelhantes aos desta contratação. Em sendo assim, ao observar e analisar as soluções que se apresentam, suas formas propostas de fornecimento, seus benefícios e ponderando-se os encargos e a eficiência de cada uma delas, bem como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, conclui-se que o formato mais adequado a ser utilizado é a contratação detalhada na SOLUÇÃO 1 , uma vez que:

- o ganho operacional é bastante significativo, pois se teria sempre o mesmo número de veículos, seja no caso de permanência prolongada em oficina, seja em função de um sinistro que resulte em perda total;
- simplifica a gestão, pois não há necessidade de contratos adicionais de fornecimento de peças e manutenção, seguro auto e telemetria, o que permite o direcionamento de servidores para outros serviços; e



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

- viabiliza que haja sempre veículos novos, que exigem poucas intervenções de manutenção e proporcionam mais conforto e segurança, bem como consomem menos combustível.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- Especificação e requisitos técnicos dos serviços

Carro Hatch Médio 1.3, 8V (17 unidades)- Ano de fabricação 2024 ou superior; Zero Km; Capacidade 05 lugares; motor de no mínimo 1300 cilindradas; Câmbio manual; Combustível flex (etanol e gasolina); Direção hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos; Sensor de ré; Distância entre eixos mínima de 2465mm; comprimento total mínimo de 3892mm; largura mínima de 1656mm; Altura mínima de 1470mm; Volume do porta-malas mínimo de 285L; Trava elétrica em todas as portas; Chave canivete; Airbags; Cinco portas; Opcional: central multimídia 7" ou superior, com resolução 1280x768 ou superior, compatível com Apple CarPlay e Android Auto, comandos no volante e botões físicos para funções volume liga/desliga e seletor de músicas, duas entradas USB com amperagem de 2.5ª e 1.5ª; Freio com ABS; Ar condicionado original de fábrica; Pintura sólida na cor branca; película protetora nos vidros laterais e traseiros de acordo com o CTB; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Referência: Fiat Argo Drive 1.3 Flex, similar ou superior.

Carro Executivo Médio 2.0 (1 unidade)- Ano de fabricação 2024 ou superior; Zero Km; Capacidade 05 lugares; motor de no mínimo 1900 cilindradas; Câmbio manual ou automático; Combustível flex (etanol e gasolina); Direção hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos; Sensor de ré; Distância entre eixos mínima de 2700mm; comprimento total mínimo de 4630mm; largura mínima de 1780mm; Altura mínima de 1455mm; Volume do porta-malas mínimo de 470L; Trava elétrica em todas as portas; Chave canivete; Airbags; Opcional: central multimídia original,



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

compatível com Apple CarPlay e Android Auto, comandos no volante e botões físicos para funções volume liga/desliga e seletor de músicas, duas entradas USB com amperagem de 2.5ª e 1.5ª; Freio com ABS; Ar condicionado original de fábrica; Pintura sólida na cor branca; película protetora nos vidros laterais e traseiros de acordo com o CTB; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Referência: Toyota Corolla GLi/ XEi, similar ou superior.

Picape Compacta 1.4, 8V (1 unidade)- Ano de fabricação 2024 ou superior; Zero Km; Capacidade 05 lugares; Cabine plus; motor de no mínimo 1300 cilindradas; Câmbio manual; Combustível flex (etanol e gasolina); Direção hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos; Sensor de ré; Distância entre eixos mínima de 2737mm; Comprimento total mínimo de 4474mm; Largura mínima de 1713mm; Altura mínima de 1562mm; Volume do compartimento de carga mínimo de 580 L; Trava elétrica em todas as portas; Chave canivete; Airbags, Quatro portas; Opcional: central multimídia 7" ou superior, com resolução 1280x768 ou superior, compatível com Apple CarPlay e Android Auto, comandos no volante e botões físicos para funções volume liga/desliga e seletor de músicas, duas entradas USB com amperagem de 2.5ª e 1.5ª; Freio com ABS; Ar condicionado original de fábrica; Pintura sólida na cor branca; Película protetora nos vidros laterais e traseiros de acordo com o CTB; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Referência: Fiat Strada Endurance ou Freedom 1.3 Flex CD, similar ou superior.

5.2- Estimativas De Contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	QTD.	UNID.
1	Carro Hatch Médio 1.3, 8V (17 unidades)	Fiat Argo Drive 1.3 Flex	17	Serviço



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

2	Carro Executivo Médio 2.0 (1 unidade)	Toyota Corolla GLi/XEi	1	Serviço
3	Picape Compacta 1.4, 8V-	Fiat Strada Endurance ou Freedom 1.3 Flex CD	1	Serviço

5.3- Soluções A Contratar

Locação de 19(dezenove) veículos com franquias mensais estimadas em 2.000 Km para o veículo que compõe o item 1, 3.000 Km para cada veículo que compõe o item 2 e 3.000 Km para o veículo que compõe o item 3, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem motorista, sem combustível e sem lavagem, contemplando documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto (sem franquias), manutenção (preventiva e corretiva) e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito, bem como substituição de veículos no caso de pane, defeito e/ou sinistro, para atendimento às demandas de transporte, em deslocamentos no Estado do Rio de Janeiro e, excepcionalmente, em outros locais, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

5.4- Garantia E Manutenção

A contratação abrange manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

5.5- Previsão para o início da execução dos serviços

Data: 01/03/2025.

Motivo: fim de vigência contratual

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO - CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

6.1- Consulta a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações dos serviços em questão no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação do serviço em questão.

Órgão	Solução	Identificação Da Contratação	Estratégia / Fase / Data	Empresa Vencedora	Preço Total Do Contrato
Tribunal de Contas da União(UASG : 30001)	Contratação	Pregão Eletrônico n. 11/2022	Contrato / Vigente / 09/11/2022	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A (CNPJ: 72.653.009/00 01-02)	R\$ 3.747.499,80 para 30 meses
Defensoria Pública do Estado da Bahia (UASG:459767)	Contratação	Pregão Eletrônico n. 21/2022	Contrato / Vigente / 02/12/2022	SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 09.265.212/00 01-75)	R\$ 1.200.000,00 para 1 ano
Senado Federal (UASG: 20001)	Contratação	Pregão Eletrônico n. 29/2023 - Grupo 2	Contrato / Vigente / 20/04/2023	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A (CNPJ: 72.653.009/00 01-02)	R\$ 11.336.790,00 para 30 meses
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UASG:926303)	Contratação	Pregão Eletrônico n. 17/2023	Contrato / Vigente / 21/06/2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. (CNPJ: 02.491.558/00 01-42)	R\$ 3.849.816,48 para 1 ano



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE CONSULTA AOS FORNECEDORES

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Preço Unit. estimado (R\$)	Preço estimado mensal (R\$)	Preço estimado 12 meses (R\$)	Preço estimado 24 meses (R\$)
1	Carro Hatch Médio 1.3, 8V	17	Serviço	R\$ 2.188,00	R\$ 37.196,00	R\$ 446.352,00	R\$892.704,00
2	Carro Executivo Médio 2.0	1	Serviço	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00	R\$ 41.882,00	R\$ 83.764,00
3	Picape Compacta 1.4, 8V-	1	Serviço	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00	R\$63.600,00
Valor Global				R\$ 1.040.068,00 (um milhão e quarenta mil e sessenta e oito reais)			

8- JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O CREF1 tem como importante missão a promoção de direitos dos Profissionais de Educação Física e das Pessoas Jurídicas que se encontram nele registrado, na forma do art.4º de seu Estatuto, abrangendo todo Estado do Rio de Janeiro. A presente contratação tem por objetivo manter o atendimento das necessidades de deslocamento de funcionários, materiais, diretores e fiscais do CREF1, para que cumpram com eficiência sua missão institucional.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Há no CREF1 a seguinte contratação correlata com o objeto da presente demanda: Contrato de prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (Processo nº 052/2022, Pregão Eletrônico nº 05/2022).



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será designado funcionários para acompanhar a prestação dos serviços, verificando mês a mês o cumprimento dos critérios previamente definidos.

No mais, não há necessidade de adequação das instalações atuais.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A Lei n. 9.660/1998 determina que os veículos leves adquiridos para compor frota oficial ou locados de terceiros para uso oficial deverão utilizar fontes de energia renováveis (como o etanol), ainda que em conjunto com combustíveis fósseis (como a gasolina), na modalidade “flex”.

Devem ser integrados à frota veículos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de combustível dentro de cada categoria. Os padrões mínimos aceitáveis para emissão de poluentes (NMHC, CO, NOx), gás de efeito estufa (CO₂), consumo de combustível (km/litro) e consumo energético devem estar em conformidade com os requisitos constantes no Regulamento de Avaliação da Conformidade para Veículos Leves de Passageiros e Comerciais Leves, estabelecido pela Portaria Inmetro n. 377/2011. Para comprovação dos valores, deve ser exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) com os resultados do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) do Inmetro, ou laudo de empresa credenciada contendo as mesmas informações.

O veículo deve possuir nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), conforme Resolução CONAMA n. 18/1986. A comprovação será feita pela Ence com, no mínimo, uma estrela, o que representa que o veículo está dentro dos limites



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

estabelecidos. Alternativamente, poderá ser apresentado laudo de empresa devidamente credenciada contendo as informações sobre a emissão dos poluentes.

Para o descarte das peças e dos equipamentos em desuso, a empresa contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010), em especial a logística reversa na destinação final de baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

12- CONCLUSÃO

Conclui-se que o modelo proposto neste estudo atenderá de forma eficiente e econômica a demanda deste Conselho, desde que observados os critérios técnicos a serem determinados no Termo de Referência, assim como gerenciados os riscos de forma efetiva e objetiva.

13- DA ANÁLISE DE RISCO

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Falta de recursos orçamentários para formalização do contrato, objeto desta contratação.	Não realização das atividades que dependam dos veículos objeto desta contratação, com a consequente não continuidade dos serviços públicos.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

1	Reserva ou realocação de recursos orçamentários e financeiros pela Diretora Financeira do CREF1.	Diretora Financeira e Agente de Contratação	Até o início dos procedimentos licitatórios.
---	--	---	--

Risco 2: Ausência de Pessoas Jurídicas Habilitadas para a Prestação do Serviço, Objeto da Contratação.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso ou não efetivação da contratação	Necessidade de refazer os procedimentos licitatórios	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis licitantes, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.	Área administrativa do CREF1	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto
----	-------	---------



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

1	Não efetivação da prestação dos serviços, objeto desta contratação.	Não realização das atividades que dependam dos veículos objeto desta contratação, com a consequente não continuidade dos serviços públicos.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Equipe de planejamento e contratação	Até o início dos procedimentos licitatórios.
2	Estudo de Contratações similares e adequação à necessidade deste Conselho.	Equipe de planejamento e contratação	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Janaina Avelino das Freitas

Janaina Avelino
Setor administrativo CREF1